



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 662/2025 - PROECE/UFMS**

Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.002145/2025-49, torna pública a Retificação do Edital nº 160/2025 - Proece/UFMS e a Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista, em favor do Projeto de Extensão “Cursinho UFMS 2025”, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 38/2025 - Proece/UFMS.

1. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

Nome completo	Siape	Lotação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Função no Projeto / CH	Fonte Pagadora
Joacir Jaques de Arruda	321****	Diel/Proece	dezembro/2025	R\$ 700,00	Apoio técnico especializado - 7h/mês	UFMS - arrecadação
Francisco Aparecido Estevam	011****	Segef/Proece	dezembro/2025	R\$ 700,00	Apoio técnico pedagógico - 7h/mês	UFMS - arrecadação

- 1.1. O pagamento do auxílio é de competência da UFMS - arrecadação própria.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6076415** e o código CRC **7FAEC9C0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002145/2025-49

SEI nº 6076415

